

PORTARIA N.º 016, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no Quadro de Avisos:
no Sagão da Câmara
Em 22 / 04 / 2025.


Servidor Responsável

Lidia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva

Dispõe sobre Concessão de Indenização Mediante Conversão em Pecúnia que Especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no § 4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Indenização Mediante Conversão em Pecúnia de 30(trinta) dias à servidora efetiva **LIDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 1 de janeiro do ano de 2012 a 31 de dezembro do ano de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 22 de abril de 2025.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG**

Protocolado no Livro próprio às folhas
020 sob o nº 387

às 12:38 horas.

Natalândia - MG 22, 04, 24

